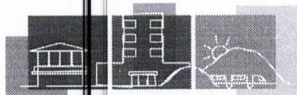


PARECER CONCLUSIVO
Da Prestação de Contas - 2024

Em atendimento ao disposto no artigo 203 – incisos (I ao XVI), das instruções nº. 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONVÊNIO: 04/2024		VIGÊNCIA:- 01/01/2024 à 31/12/2024	
Entidade Conveniada:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA PAULISTA – APAE			
Endereço:-		Rua Alberto de Oliveira, 55 – Jardim Cruz Alta CEP 13.224-420 VÁRZEA PAULISTA - SP	
Finalidade Estatutária: Atividades de associações de defesa de direitos sociais.			
Objeto:		O atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, Consultas Médicas Especializadas e Diagnósticos Médicos.	
Responsável pela Conveniada:		Valdilene Marina de Oliveira Silva CPF nº. 217.713.488-95 Presidente 01/01/2024 a 31/12/2024	
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.			



Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
262/24	28/02/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
550/24	22/03/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
551/24	22/03/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
815/24	16/05/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
1330/24	31/05/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
1453/24	28/06/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
1752/24	07/07/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
2008/24	21/08/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
2283/24	29/09/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
2688/24	20/10/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
2988/24	30/11/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
3436/24	21/12/2024	10.104,00	Crédito c/c	Federal
TOTAL REPASSE		121.248,00		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas foram apresentadas para o SAME, mensal, quadrimestral e anual.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

Não houve glosas no exercício de 2024. Porém deixou um saldo remanescente no valor de R\$ 1.931,94, para o exercício seguinte, com pedido de autorização para fazê-lo.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO 04 / 2024

Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	121.248,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	312,37
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	121.560,37
(-) Despesas realizadas	119.628,43
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Saldo para o exercício seguinte	1.931,94



Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Não houve devolução, a entidade comprovou a utilização dos recursos recebidos em recursos humanos, porém restou um saldo de R\$ 1.931,94.

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Desenvolver capacidades sensor e perceptivo como passo preliminar ao desenvolvimento das outras áreas do comportamento da criança, facilitando desta forma, a exploração do mundo circundante a reação adequada aos estímulos que lhe apresentam;
- possibilitar o desenvolvimento das capacidades cognitivas, através do conhecimento do ambiente por parte da criança, oferecendo-lhe condições para fixar estímulos, estabelecer relações significativas de causa e efeito, compreender os fenômenos essenciais de seu meio e resolver os problemas cotidianos que lhe são apresentados;
- desenvolver na criança habilidades sócio, emocionais para comunicar-se com os demais, através da expressão oral e gestual, a fim de estabelecer a necessidade de interação com as pessoas de seu convívio;
- proporcionar-lhe meios para aquisição de hábitos básicos de independência no cuidado de si mesma, utilizando seus próprios recursos e aqueles que o meio coloca ao seu alcance;
- incentivar aquisição de experiências e informações básicas para a integração no ambiente sócio e cultural;
- motivar, orientar e treinar pais e demais familiares, como principais agentes de estimulação, nas atividades desenvolvidas junto à criança particularmente no ambiente do lar;
- oportunizar e incentivar a criança ao meio no qual está inserida para que evolua em suas capacidades de conhecer os objetos e outros estímulos de seu ambiente, identificando os atributos principais dos mesmos, ordenando-os e classificando-os, relacionando-os e representando-os mentalmente;
- levar a criança a desenvolver e progredir em suas habilidades e processos de comunicar suas ideias, desejos e interesses mediante o uso de pequenas frases, gestos e sinais gráficos;
- estimular a comunicação e ampliar o vocabulário;
- promover a autonomia e independência nas atividades diárias;
- promover a estruturação corporal e autoconhecimento;
- promover a autonomia nas AVDs;
- participar de maneira efetiva na sociedade e construção de seus papéis sociais;
- melhorar as habilidades sociais;
- promover momentos de consciência corporal e autoestima;
- criar estratégias que melhorem a socialização e promova as relações interpessoais;
- adequar o ritmo e a postura em momentos ligados à alimentação;
- melhorar o repertório de comportamento, minimizando alterações de comportamento disruptivo;
- Orientar os pais a dar continuidade ao trabalho quando estiver longe da instituição.



METAS QUANTITATIVAS

Atendimentos	Meta Anual	Meta Atingida	% Atingida	Considerações
Consulta Neuropediatra	120	223	185,80%	Meta atingida
Atendimentos em Psicologia	7.416	7.336	98,90%	Meta não atingida
TOTAL	7.536	7.559	100,30%	Meta atingida

METAS QUALITATIVAS

Assistente Social Fisioterapeuta Fonaudióloga Neuropediatra Psicóloga Psiquiatria Terapeuta Ocupacional	Atendimento e Acompanhamento de até 80 usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com idade de 0 a 17 anos.
--	--

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo com dificuldade (devido ao absenteísmo) sua função nas áreas de Fisioterapia e Neurologia, de acordo com os pacientes encaminhados pela Autarquia. Porém na área de Fonoaudiologia não foi possível em virtude dos profissionais da área não terem comparecido para entrevista

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Inciso IX – A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666.

Não temos conhecimento do processo de compras e contratação na íntegra, devido ser, os gastos destinados apenas para recursos humanos



Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos documentos de despesa que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

Apresentou a entidade, certidões que comprovem a regularidade dos encargos sociais:

- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- Débitos relativos aos tributos municipais e a dívida ativa tributária do município.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerão, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Representa para o município economicidade mesmo porque não temos nas ações e serviços públicos em saúde, nem recursos e nem profissionais suficientes para atender e acompanhar pacientes com tal deficiência, motivo este, comporta a contratação da entidade para suprir esta demanda.

III – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 226/2022 de 02 de março de 2022, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.



XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 023/2025 de 22 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no âmbito do SAME/FM, os membros desta comissão, Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, RG nº 45.877.454-6, Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira, RG nº 34.568.854-5, Dr. Gabriel Aparecido Nogueira Ramos, RG nº. 53.504.334-X, Francielle Reis Nogueira, RG nº. 52.831.080-X, Sra. Izete Maria Daito RG nº 14.308.275-9; realizaram no dia **28/04/2025 às 9:00 horas**, a visita de fiscalização referente ao **3º. Quadrimestre/2024** na **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA PAULISTA - APAE**, para realização do acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o SAME, em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 191 § V, das Instruções nº 01/2024.

Recepcionados pelo Sr. Alex, RH/Financeiro, Sr. Luís Antônio, Diretor.

Iniciamos com a apresentação dos novos integrantes da Comissão de Fiscalização.

Como orientados na visita anterior, fomos informadas, de que a entidade está cumprindo com o que reza a instrução 01/24, quanto a prestação de contas, o portal das transparências.

Conforme convênio são atendidos portadores de TEA grau 2 e 3, ofertado consultas neuropediatra, fisioterapia, fonoaudióloga, entre outras terapias conforme necessidade de cada paciente. Atualmente a associação atende 80 pacientes do convênio mais (inserção do Gustavo) que é processo judicial, e que houve um aumento dos pacientes em fila de espera, aguardando disponibilização de vaga, por alta de paciente inserido, já que o Convênio está sendo executado no total previsto.

A entidade atende 368 alunos aproximadamente, além dos atendimentos do ambulatório, não somente pactuados pelo convênio com SAME.

Questionado sobre o AVCB, esclarecido que ainda se encontra em processo.

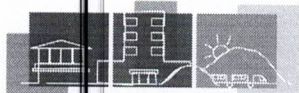
A licença da Vigilância Sanitária - solicitado renovação, protocolo com validade até 31/12/24, comprovação da limpeza de caixa d'água - validade até 08/05/25, e dedetização - validade até 02/05/25.

A entidade mantém afixado em mural com prazo de validade registros para transparência das informações cadastro em conselho de classe, relação de funcionários com jornada de trabalho e outros, quais sejam,

Cadastro nos Conselhos: Medicina, validade até 31/08/2025, Fonoaudiologia, validade até 31/05/2025, Fisioterapia, validade atualizando, Psicologia, validade até 31/05/2025, Nutrição, atualizando com a troca da profissional (Rosângela), Cadastro de Responsabilidade Técnica no COFEN, validade até 16/02/2025 e Certificação Cepas - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação, vigente até 31/12/24

Realizada a visitação ao espaço físico, iniciada pela recepção, onde consta 1 sala CAEDE, 1 sala psicologia e 1 consultório.

Há ainda outras salas:



- Fisioterapia;
- Sala de exames (eletro o dia todo);
- 2 salas de T.O.;
- Escola Monteiro Lobato - 24 salas de aula, 12 de manhã e 12 no período da tarde;
- TEA – transtorno do espectro autista;
- Refeitório
- UCD – unidade de cuidados diversos;
- Enfermagem;
- Sala fonoaudiologia;
- Cozinha pedagógica;
- 2 sala coordenação pedagógica;
- Sala psicologia
- Sala multimídia;
- Educação infantil com parceria municipal;
- Vestiários;
- Brinquedoteca;
- Escola DI;
- Cozinha mantida pelo município;
- Quadra;
- Piscina aquecida;
- Auditório
- Salas de musicoterapia – contém 2 profissionais;
- Recepção da escola;
- Educação física para TEA;
- Centro de convivência acima de 30 anos, trabalho de inclusão social;
- 4 sala de aula TEA;

A associação dispõe do “Clube das Mães” – uma sala usada pelas mães dos pacientes para confecção de artesanato, enquanto aguardam o atendimento dos filhos. As peças produzidas são vendidas em bazar e o lucro revertido para aquisição de material para confecção de outras peças de artesanato.

XV – EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADOS PELA ENTIDADE.

Não houve nenhum rateio administrativo de custos indiretos, no exercício analisado.

XVI – PARECER

Aplicados os dispostos nos artigos 192 e 203 das instruções nº. 01/2024 do Tribunal de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME+
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

Contas do Estado de São Paulo, verificação e aplicação no valor de R\$121.248,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), mais R\$ 312,37 de aplicação financeira, totalizando o recurso recebido em R\$ 121.560,37,15 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), a entidade aplicou o valor de R\$ 119.628,43 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ficando um saldo remanescente no valor de R\$ 1.931,94 (um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), para serem aplicados no próximo exercício, o resultado é um avanço na saúde e na inclusão social, a avaliação total da meta atingida corresponde a 98,62% da meta pactuada,, o quadro é positivo, porque em quase todos os itens das metas pactuadas foram atingidas, a entidade também ofereceu em contrapartida 369 atendimentos em Equoterapia e Nutricionista, porém atendendo à Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas apresentada.

Francielle Ribeiro
Coren-SP 145863-ENE

Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos
Coordenadora da Atenção Especializada
SAME/FM

Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira
Diretora Técnica
CRM-SP 145863
CNS - 701408652003830

controle Interno
SAMG/FM